



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Itamaraju

Terça-feira • 5 de Março de 2024 • Ano VIII • Nº 408

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Jozeni Alves Bonfim / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Itamaraju - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTEWM0RFOTHERDVFJGYNK

Atos Administrativos



Câmara Municipal de Itamaraju Estado da Bahia

DESPACHO

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE CPI Nº 001/2024

Os vereadores municipais Domingos Jesus dos Santos, Dalcy Rodrigues de Souza Dias, Evalcy Rocha Guimarães da Silva, Francisco das Chagas Feitosa Jiló e Roseneide Cunha protocolaram, no dia 19 de fevereiro de 2024, o Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2024, em que postulam a apuração de supostas irregularidades na contratação de empresa especializada para reforma do Plenário da Câmara Municipal, decorrente do Contrato 018/2023, oriundo da Tomada de Preços nº 01/2023.

Sustentam, em apertada síntese, que o valor da obra, a aquisição de itens supostamente contrários ao objeto contratado e a alegada ausência de informação essencial na placa da obra são circunstâncias que põem em risco o interesse público, sendo necessária a instalação de uma CPI para investigação dos fatos.

Em 21/02/2024, o processo foi despachado para a Assessoria Jurídica da Casa, requerendo-se a devida manifestação quanto ao preenchimento dos requisitos constitucionais, legais e regimentais do Requerimento, para os posteriores encaminhamentos pertinentes.

Exarado o Parecer, a Assessoria Jurídica apontou que, no dia 27 de fevereiro, foi protocolado Requerimento da vereadora Dalcy Rodrigues de Souza Dias, em que esta solicita a retirada de sua assinatura no Requerimento de Instauração da CPI supramencionada. Em 04 de março, o vereador Rojerio Pereira Novais protocolou Requerimento de adesão ao Requerimento de CPI 01/2024, solicitando a aposição de sua assinatura no referido documento. Ato contínuo, em 05 de março de 2024, a vereadora Roseneide Cunha solicitou também a retirada de sua assinatura do mesmo requerimento. Vê-se, pois, que o Requerimento não contem as 5 (cinco) assinaturas originárias.

Nesse contexto, acolhendo integralmente os termos do parecer jurídico emitido, determino o **ARQUIVAMENTO SUMÁRIO** do Requerimento de instauração de CPI nº 001/2024, por ausência de um dos elementos essenciais para a formulação do pedido, que é o número mínimo de subscritores, uma vez que tanto a Constituição Federal, no seu art. 58, §3º, quanto a Lei Orgânica Municipal, no seu art. 43, e o Regimento Interno da Câmara, no seu art. 26, preveem, como condição necessária para a validade do Requerimento de abertura de CPI, a assinatura de 1/3 (um terço) de seus membros.

Arquive-se. Publique-se.

Itamaraju/BA, 05 de março de 2024.


Jozeni Alves Bonfim
Presidente